



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

LEI Nº 6828, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a proceder o Tombamento Definitivo do imóvel de propriedade da Sra. Daisy Munhós Goulart, localizado na Rua Bento Manoel, nº 1469, matrícula nº 36.313.”.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

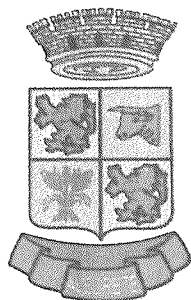
Art. 1º Fica tombado, em definitivo, o imóvel da Sra. Daisy Munhós Goulart, localizado na Rua Bento Manoel, esquina com a rua Waldemar Masson, designado pelo nº 1.469, sendo um prédio situado nesta cidade, no Bairro Cidade Alta, composto de 08 peças; e o respectivo terreno de formato regular, com área de 612,00 m2, situado do lado ímpar da numeração da Rua Bento Manoel, esquina com a rua Waldemar Masson, do lado ímpar da numeração, com as seguintes medidas e confrontações: 24m00 ao norte, com a Rua Waldemar Masson, 24m00 ao sul, com o imóvel de Alseo Roque Rosso, 25m50 ao leste, com a Rua Bento Manoel; 25m50, ao oeste, com o imóvel da sucessão de Silvino Rodrigues Munhoz, e da sucessão de Ligia da Silvia Munhoz, localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte; Rua Waldemar Masson; Sul, Rua Daltro Filho; leste, Rua Bento Manoel; oeste, Rua Conde de Porto Alegre, matrícula nº 36.313, do Cartório de Registro de Imóveis;

Art. 2º É parte integrante desta Lei o Processo e Tombamento nº 026/2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de outubro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e Publique-se;

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração



**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA**

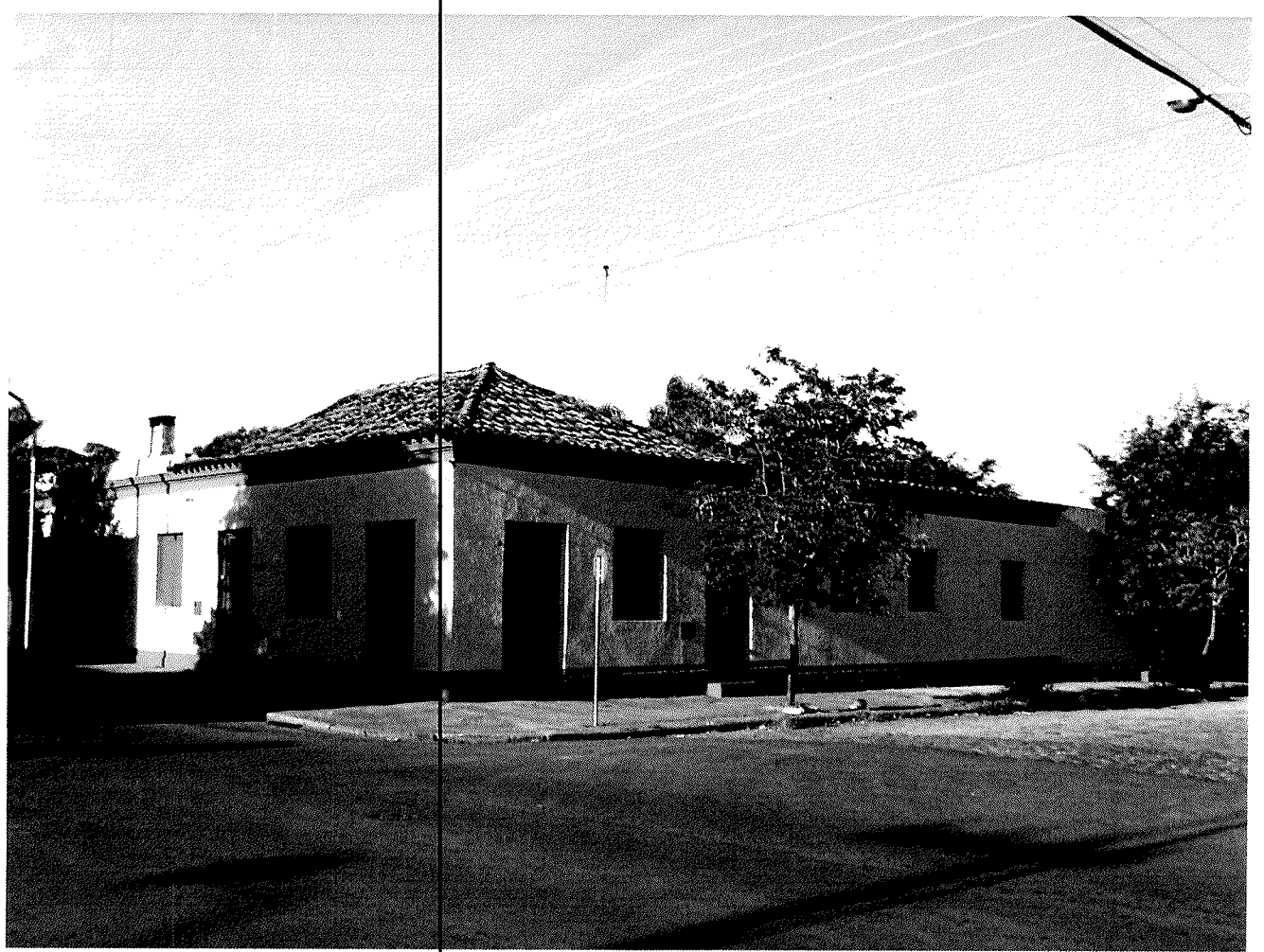
Processo de Tombamento: _____ 026/2022 _____

Proprietário(a): _____
DAISY MUNHÓS GOULART

Endereço: _____
RUA BENTO MANOEL, 1469

Relator(a): _____
PAULA OLIVEIRA BUSS
LETÍCIA LARRÉ DE OLIVEIRA

Data: ____/____/____



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE
ALEGRETE

COMPAHCA

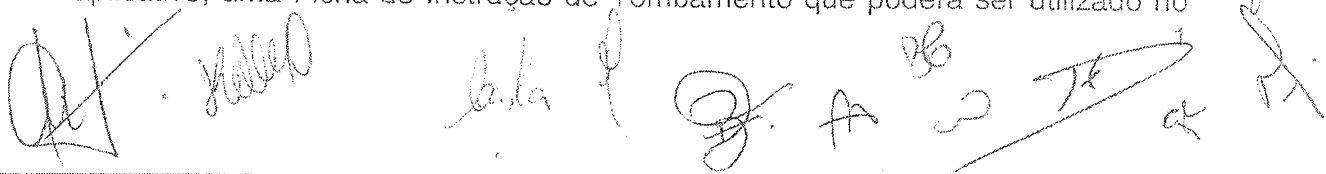
ATA 04/2022

Participantes: Homero Corrêa Pires Dornelles, Kelly Christinne Pedroso da Silva, Maria Regina Guterres Machado, Carla Beatriz Rodrigues Dias, José Rubens Rosa Pillar, Valéria Apprato Dornelles, Paula Oliveira Buss, Luana Venessa da Silva Fernandes, Gabriela Leonardi Urbanetto, Bruna Oliveira Carlesso, Bibiana Santos Carneiro da Fontoura, Ilva Maria Borba Goulart, Evaristo Cesar Paim de Souza, Juliana Marchezan Leães

Membros que justificaram ausência: Carlos Eduardo Costa Mello, Raquel Griebler Martins, Letícia Larré Oliveira, Marcelo Santos Alves, Marcio Montes D'oca

Membros que não participaram: Os membros que não participaram foram, Ricardo Luz Walau, Livia Hahn Durgante, Andrea Mota Oliveira, Iraline Brum de Souza Santini, Vagner Torres da Silva, Leonardo Cêra, Gabriela Boabaid Sobrosa

Às 11 horas do dia 28 de julho de 2022 reuniram-se, em primeira chamada, de forma online via plataforma Google meet, sob a presidência do Sr. Homero Dornelles, os integrantes desse Conselho para reunião mensal convocada através do grupo COMPAHCA no aplicativo Whatsapp, com a participação dos conselheiros e conselheiras acima citados. A presente reunião foi gravada em formato digital que será arquivado nos repositórios desse Conselho. O Presidente abriu a reunião com a leitura, aprovação da ata anterior, 03/2022 do dia 23 de junho de 2022 e abriu aos demais para considerações. O Conselheiro Pillar solicitou espaço na pauta para apresentar uma sugestão de forma de trabalho aos demais conselheiros. Na sequência, o presidente procedeu a leitura de ofícios enviados, recebidos e demais informações, iniciando pelo memorando 09/22 de 01/07/2022 encaminhado com os pareceres técnicos e ata de decisão à Secretaria de Infraestrutura – Fiscalização de Obras em resposta à solicitação de parecer sobre a viabilidade de demolição do imóvel arrolado para tombamento na Rua Luiz de Freitas, 265. Comunicou o início de uma parceria em forma de voluntariado com o webdesigner Antonio Miéli para construção do site do Conselho com acervo fotográfico e demais informações pertinentes para divulgação do trabalho deste Conselho. Informou sobre a aprovação do Fundo do COMPAHCA pela Câmara de Vereadores, no dia 13 de julho, Lei 6525, de 13 de junho de 2022, o FUNPAHCA – Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete. Informou ainda que será expedido ofício para a Secretaria de Finanças solicitando abertura de conta bancária para o Fundo receber verbas que poderão ser utilizadas em restauros das fachadas e telhados dos imóveis tombados, em monumentos e publicações e outros investimentos necessários ao desenvolvimento do trabalho do Conselho. Avisa que será disponibilizado via aplicativo, uma Ficha de Instrução de Tombamento que poderá ser utilizado no



andamento dos processos. Dando continuidade, procedeu a leitura da lista de bens e prédios arrolados, passíveis de tombamento e seus relatores, elencados para abertura dos processos: 1) Casa do Engenheiro no entorno da Estação Férrea – (propriedade particular). Relatores: José Rubens e Juliana 2) Casa (Loja Alternativa) esquina Gaspar Martins com Andradas – (Brancatto). Relatores: Evaristo e Wallau - 3) Igreja Santa Tereza na Praça Nova. Relatores: Homero e José Rubens – 4) Casa da Fundação Maronna e casa ao lado. Assis Brasil 42 e 32. Relatores: Carla, Kelly e Valéria – 5) Casa rua Bento Manoel, esquina Valdemar Masson. Relatores: Letícia Larré e Paula Buss – 6) Prédios da Estações do Tigre e do Jacaquá. Relatores: Carlos Eduardo, José Rubens, Juliana – 7) Casa Praça Getúlio Vargas, 233. Relatores: Gabriela Urbanetto e Iraline – 8) Casa Dr. Quintana, 114. Relatores: Ilva e Raquel - 9) Bebedouro da Praça do Bebedouro na Cidade Alta e Bebedouro do Largo da Viação Férrea. Relatores: Ilva e Kelly- 10) Locomotiva da frente da Viação Férrea – Relatores: José Rubens e Juliana 11) Quadro do Marquês de Alegrete. Relatores: Homero e Regina 12) Letra e música do Canto Alegretense, para registro como bem imaterial Relatores: Márcio, Homero e Regina. Não havendo nenhuma consideração contrária, deu-se sequência passando a palavra ao Conselheiro Pillar que explanou sobre um caso do Conselho Municipal do Patrimônio de Canela, como sugestão, que poderia ser adotada pelo município de Alegrete. Trata-se de um inventário de bens previamente elencados pelo conselho, produzido por uma empresa especializada, para instruir os processos de tombamento, resultado da análise completa feita por equipe multidisciplinar composta por arqueólogos, historiadores, arquitetos, contratada por licitação. O presidente comunicou o recebimento do projeto de acessibilidade do Palácio Ruy Ramos. Encaminhou para relatoria, designando a engenheira Letícia Larré e a arquiteta Paula Buss. Após considerações dos conselheiros José Rubens e Kelly a respeito da abrangência do projeto sob ótica de desenho universal, a conselheira Paula ponderou que frente às necessidades dos usuários e as possibilidades atuais, o projeto atinge os objetivos básicos preservando as características do imóvel tombado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Maria Regina Guterres Machado, secretária, e Kelly Christinne Pedroso da Silva, vice-presidente do Conselho, lavramos a presente ata que vai por nós assinadas e pelos demais participantes.

Maria Regina Guterres Machado

Kelly Christinne Pedroso da Silva

Homero Dornelles

Carla Beatriz Rodrigues Dias

José Rubens Rosa Pillar

Valéria Apprato Dornelles

Paula Oliveira Buss

Bibiana Santos Carneiro da Fontura

Evaristo Cesar Paim de Souza

Gabriela Leonardi Urbanetto

Bruna Oliveira Carlessso

Luana Venessa da Silva Fernandes

Juliana Marchezan Leães

JANA MARIA S. G. G. G. G.

Carlos Eduardo Rello

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Processo de Tombamento nº 026/2022

Proprietária: Daisy Munhós Goulart

Endereço: Rua Bento Manoel, 1469

JUSTIFICATIVA

Em nosso entendimento, justifica-se o Tombamento deste prédio, por remeter sua construção ao século XIX, e possuir um estilo eclético, sendo um dos poucos exemplares ainda existentes em nosso município.

Cabe ressaltar que sua fachada lembra o prédio onde foi realizada a Assembleia Constituinte Farroupilha de Alegrete, em que foi escrita a primeira Constituição Republicana do Brasil.

Alegrete, 28 de novembro de 2022.



Letícia Larré de Oliveira
Conselheira relatora



Paula Oliveira Buss
Conselheira relatora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Designação de Relatores(as):

Processo de Tombamento nº 026/2022

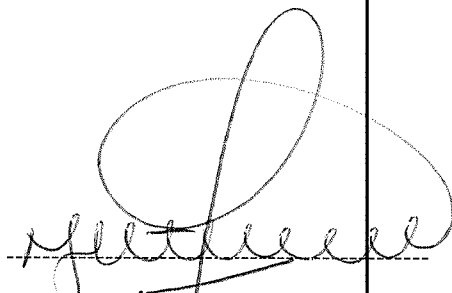
Proprietária: Daisy Munhós Goulart

Endereço: Rua Bento Manoel, 1469

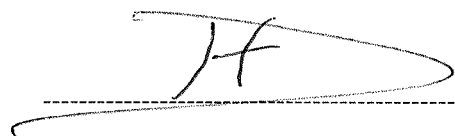
Vistos, etc...

Designamos como relatoras ao processo nº 026/2022, as conselheiras Letícia Larré de Oliveira e Paula Oliveira Buss, conforme Ata nº 04/2022, datada e aprovada em 28 de julho de 2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

Alegrete, 29 de julho de 2022.



Maria Regina Guterres Machado
Secretária Geral



Homero Corrêa Pires Dornelles
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Designação de Relatores(as):

Processo de Tombamento nº 026/2022

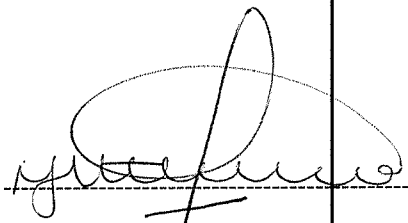
Proprietária: Daisy Munhós Goulart

Endereço: Rua Bento Manoel, 1469

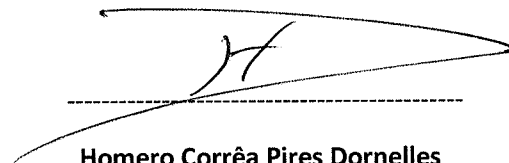
Vistos, etc...

Designamos como relatoras ao processo nº 026/2022, as conselheiras Letícia Larré de Oliveira e Paula Oliveira Buss, conforme Ata nº 04/2022, datada e aprovada em 28 de julho de 2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.

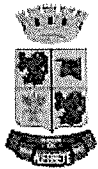
Alegrete, 29 de julho de 2022.



Maria Regina Guterres Machado
Secretária Geral



Homero Corrêa Pires Dornelles
Presidente



Prefeitura Municipal de Alegrete

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete

COMPAHCA

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Prezada Sr^a Daisy Munhós Goulart

Alegrete, 25 de outubro de 2022.

O COMPAHCA – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.198, de 19 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico de Alegrete”, NOTIFICA-LHE de que foi instaurado o Processo de Tombamento do seguinte bem: Imóvel urbano, localizado à rua Bento Manoel, 1469, esquina Valdemar Masson, em bom estado de conservação.

Salientamos que este procedimento tem como fundamentação o fato de que este imóvel remete ao século XIX, ter um estilo eclético em sua fachada, ser dos poucos ainda existentes em nosso município e podermos admirar sua beleza e sua preservação. Justificando com isso, as condições passíveis de sua proteção e Tombamento.

Informamos que este imóvel estava na lista dos arrolados para Tombamento, há mais de 10 anos.

Informamos que o tombamento tem como consequência e efeito o disposto no capítulo V, da Lei 6.198, de 19 de dezembro de 2019, conforme cópia que lhe é fornecida junto.

Advertimos-lhe que não havendo impugnação por parte de Vossa Senhoria no prazo de 15 (quinze) dias, o bem referido acima será Tombado.

Cabe ressaltar que mesmo Tombado, o imóvel será sempre do proprietário, podendo haver alterações internas, caso este prédio não tenha sido tombado internamente ou em parte. Sendo que sua fachada deverá ser sempre mantida e conservada por meio de restauração.

Outro fator que cabe ressaltar é que o imóvel sendo Tombado, o proprietário(a) recebe isenção do IPTU, somente do IPTU.

Atenciosamente,

Homero Corrêa Pires Dornelles

Presidente

Kelly Christine Pedroso da Silva

Vice-Presidente

Maria Regina Guterres Machado

Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ALEGRETE
COMPAHCA

Processo de Tombamento nº 026/2022

Proprietária: Daisy Munhós Goulart

Localização: Rua Bento Manoel, 1469

Reladoras: Paula Oliveira Buss e Letícia Larré de Oliveira

Data: 28/11/2022

PARECER:

Ao analisar os documentos e informações históricas e estudo arquitetônico sobre o prédio, concordamos com o Tombamento definitivo, visto que o mesmo possui além de seu estilo eclético, um tempo de existência com mais de 130 anos, mantendo sua fachada original.

Considerando estes fatos, fundamenta-se sua preservação.

É o parecer.

Conselheiras reladoras:



Letícia Larré de Oliveira



Paula Oliveira Buss



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI

Rua Nº Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu cargo e a pedido da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel do documento original constante no arquivo deste Ofício.



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número 36.313

Folha 001

REGISTRO GERAL

(Livro Nº 2)

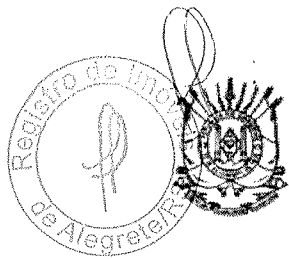
Matrícula número: 36.313

Alegrete, 29 de Janeiro de 2020

Um prédio, situado nesta cidade, no Bairro Cidade Alta, na Rua Bento Manoel, esquina com a Rua Waldemar Masson, designado pelo nº 1.469, composto de 08 peças; e o respectivo terreno de formato regular, com área de 612,00m², situado do lado ímpar da numeração da Rua Bento Manoel, esquina com a Rua Waldemar Masson, do lado ímpar da numeração, com as seguintes medidas e confrontações: 24m00 ao norte, com a Rua Waldemar Masson; 24m00 ao sul, com o imóvel de Alseo Roque Rosso; 25m50 ao leste, com a Rua Bento Manoel; 25m50 ao oeste, com o imóvel da Sucessão de Silvino Rodrigues Munhoz e da Sucessão de Ligia da Silva Munhoz; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, Rua Waldemar Masson; sul, Rua Daltro Filho; leste, Rua Bento Manoel; oeste, Rua Conde de Porto Alegre. PROPRIETÁRIOS: SILVINO RODRIGUES MUNHOZ, brasileiro, falecido em 23/08/2018, militar, portador da carteira do Exército Brasileiro nº 031286820-1, expedida pelo MIN/DEF em 31/05/1989, inscrito no CPF sob nº 039.727.800-44, e sua esposa LIGIA SILVA MUNHOZ, brasileira, falecida em 18/11/1995, do lar, inscrita no CPF sob nº 602.584.240-01, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 16/12/1954, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registro Geral, Mat. nº 36.312, Av.01/36.312, deste Ofício. Inscrição Municipal: 8.714, quarteirão nº 0098, lote nº 0408. Esc. Autorizada *[Assinatura]*
3542.a238.519f.1a08.3d54.d470.9fd9.c7d0.9594.d91b
f6e2.664b.fefc.a255.21e4.59e1.8db8.9200.ac89.6326
H.F.O Prot.nº 204526 em 09/01/2020 N.E.nº 163888 Emol:R\$25,70. Selo: 0750.01.1800001.59487 R\$1,40; Selo: 0750.03.1400001.52913 R\$2,70.

R.1 - 36.313 - Alegrete, 29 de Janeiro de 2020. PARTILHA (INVENTÁRIO - LEGÍTIMA). O prédio e o respectivo terreno acima descritos, constantes da matrícula, com todas as suas características, benfeitorias, medidas e confrontações, avaliados por R\$288.000,00 em 13/11/2019. TRANSMITENTES: Os espólios de Ligia Silva Munhoz, CPF nº 602.584.240-01, e de Silvino Rodrigues Munhoz, CPF nº 039.727.800-44. Datas dos Óbitos: 18/11/1995 e 23/08/2018, respectivamente. ADQUIRENTE: DAISY MUNHOZ GOULART, brasileira, engenheira civil, portadora da carteira do Exército Brasileiro nº 0380728220, expedida pelo MIN/DEF em 30/07/2014, inscrita no CPF sob nº 509.908.880-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 17/01/1986, com RENATO BITTENCOURT GOULART, brasileiro, militar, portador da carteira do Exército Brasileiro nº 031067723-2, expedida pelo MIN/DEF em 16/07/2014, inscrito no CPF sob nº 383.546.240-72, residentes e domiciliados na Rua Bento Manoel nº 1469, Bairro Cidade Alta, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha Extrajudicial nº 21.088-086, lavrada em 12 de dezembro de 2019, e Escritura Pública de Aditamento e Retificação nº 21.110-005, lavrada em 07 de janeiro de 2020, ambas do 2º Tabelionato desta cidade. Esc. Autorizada *[Assinatura]*
3542.a238.519f.1a08.3d54.d470.9fd9.c7d0.9594.d91b

Continua no verso...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE**

OFICIAL REGISTRADORA: ELAINE ALIATTI

Rua Nª Sra. do Carmo nº 143, Centro - CEP: 97541-410
E-mail: cartorioalegrete@gmail.com - Fone: (55) 3422-4230



**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ALEGRETE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

REGISTRO GERAL (Livro Nº 2)

Número 36.313

Folha 001v

Matrícula número: 36.313

Alegrete, 29 de Janeiro de 2020

f6e2.664b.fefd.a255.21e4.59e1.8db8.9200.ac89.6326

79e8.dddb.ec80.c048.12c1.b679.7a4e.b49a.50bd.7976

H.F.O Prot.nº 204528 em 09/01/2020 N.E.nº 163888 Emol:R\$1.295,90. Selo:

0750.01.1800001.59488 R\$1,40; Selo: 0750.08.1800001.00384 R\$49,50.

O referido é verdade e dou fé. Alegrete/RS, 10 de novembro de 2022

[] Elaine Aliatti - Registradora
[] Jorge Tadeu Pillar Maggio - Substituto
[] Célia Maria Abreu Poletto - Substituta
[] Daniele Santos Ferrari - Esc. Autorizada

[x] Mari Terezinha Silva da Silva - Esc. Autorizada
[] Fátima Rosane de O. Severo - Esc. Autorizada
[] Patrícia Dias Saucedo - Esc. Autorizada
[] Gabrielle Freitas Prates - Esc. Autorizada
[] Aline Soares da Silva - Esc. Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão 2 Páginas..... R\$
16,50
01 Busca em livros e arquivos..... R\$
11,30
01 Processamento Eletrônico (por ato).....
R\$ 6,00

Selos: R\$ 0,00

Selo Digital: 0750.01.2100001.61683;
0750.02.2100001.44247;
0750.03.1400001.80027;

Total R\$ 33,80

Guia/Pedido 131596

Recibo: 191592

Certidão da Matrícula 36.313



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099275 53 2022 00034805 74

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALEGRETE

Mari Terezinha da Silva

Escrevente Autorizada

Memorando: 654/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Secretaria de Administração – Setor de Legislação

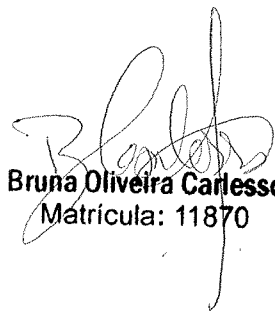
Assunto: Solicitação de Projeto de Lei

Data: Alegrete-RS, 14 de novembro de 2023.

Ao cumprimentá-lo(a), vimos solicitar a elaboração de um Projeto de Lei referente ao Memorando 13/2023 do Conselho Municipal do Patrimônio e Cultural de Alegrete – COMPAHCA.



Liéderson Vieira Machado
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em Exercício
Portaria: 7690/2023



Bruna Oliveira Carlesso
Matrícula: 11870

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

Centro Administrativo Municipal – Major João Cezimbra Jaques, nº 200 – CEP 97543-390

Telefone: (55) 3961-1647

E-mail: rhsmealegrete@gmail.com



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete

COMPAHCA

Memorando 13/2023

Alegrete, 03 de outubro de 2023.

Sr. Secretário de Educação

Rui Alexandre Medeiros

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, os processos números 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034 e 035, para Tombamento definitivo.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo da Costa Mello

Presidente do COMPAHCA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NCM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Daisy Munhoz Goulart

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Bento Manoel, 1469

CEP / CODE POSTAL

97543-070

CIDADE / LOCALITE

Alegrete

UF

RS

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Daisy Munhoz Goulart

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

31/12/12

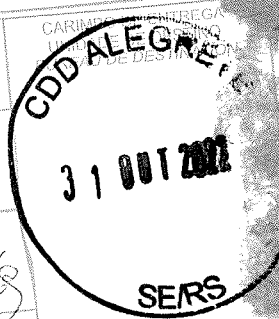
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Daisy M. Goulart

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIC NATURE DE L'AGENT

12657168



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
ACALEGRETE
AVIS CNO 11

AR

OV 223298565 B.2

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

27 OUT/2022

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

DRRS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

28/10/22

15:31 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Prefeitura Municipal de
Alegrete-COMPAHCA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Vasco Alves, 225/Balaia 207

CIDADE / LOCALITÉ

Alegrete

97542600

RS

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



Memorando 11.679/2024

Assunto: **Processos de Tombamento**

Via 1/2

Alegrete/RS, 05 de Agosto de 2024 às 08:29

De:

**SEDU - Secretaria de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer**

Marco Antonio Souza Saldanha Junior -
Diretor de Gestão

Para:

SADM-DG-LEG - Legislação

A/C Samuel Souza dos santos - Assessor
do Gabinete do Secretário

Esta documentação faz parte do Memorando 11.679/2024

O documento eletrônico contém assinatura digital

Prefeitura de Alegrete - Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 Bairro Medianeira | 97543-390 | Alegrete/RS
Impresso em 05/08/2024 08:30:15 por Marco Antonio Souza Saldanha Junior - Diretor de Gestão

**Memorando** 11.679/2024

Responder apenas via 1Doc

Marco J. **SEDU**

CC

Para

SADM-DG-LEG - Le...

A/C Samuel S.

2 setores envolvidos

SEDU**SADM-DG-LEG**

05/08/2024 08:29

Processos de Tombamento

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste encaminhar os Processos de Tombamento nº 026/2022, 027/2022, 028/2022, 030/2022 e 033/2022, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO SOUZA SALDANHA JÚNIOR*Diretor de Gestão**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou?

1 pessoa

05/08/2024 08:29:48 Marco Antonio Souza Saldanha Junior **SEDU** assinou digitalmente **Memorando 11.679/2024** com o certificado **MARCO ANTONIO SOUZA SALDANHA JUNIOR CPF 020.XXX.XXX-77** conforme MP nº 2.200/2001.

Prefeitura de Alegrete - Rua Major João Cezimbra Jaques, 200 Bairro Medianeira | 97543-390 | Alegrete/RS
Impresso em 05/08/2024 08:29:52 por Marco Antonio Souza Saldanha Junior - Diretor de Gestão





Prefeitura Municipal do Alegrete
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete
COMPAHCA

Ofício 011/2024

Alegrete, 02 de agosto de 2024

Ilmo. Sr. Rodrigo Guterres

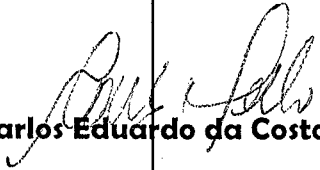
Secretario de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal

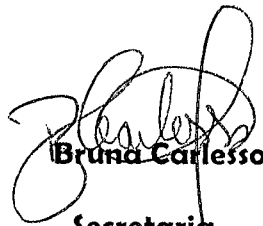
Alegrete-RS

O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Alegrete, por sua Mesa Diretora, vem encaminhar os Processos de Tombamento nº 026/2022, 027/2022, 028/2022, 030/2022 e 033/2022, em anexo, a fim de que sejam encaminhados ao Setor de Legislação da Secretaria de Administração para elaboração dos respectivos Projetos de Lei e posterior apreciação pelo Poder Legislativo para o Tombamento ser declarado por Lei Municipal.

Cordiais saudações.


Carlos Eduardo da Costa Mello

Presidente


Bruna Carlesso
Secretaria

